



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

ATO Nº. 065/2021

“Dispõe sobre normativa para concessão de diárias para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Matupá - MT”.

O Presidente da Câmara Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no artigo 16, inciso I, alíneas “a” e “c” do Regimento Interno, edita e promulga o seguinte Ato:

Art. 1º. Por orientações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como da Controladoria Interna desta Casa, quanto ao procedimento na concessão de diárias, a Mesa Diretora estabelece que:

- 1- O solicitante deverá requerer a diária com no mínimo (03) três dias de antecedência a viagem;**
- 2- O solicitante deverá preencher o Formulário de solicitação indicando a quantidade de diárias necessárias para o deslocamento, acompanhado da respectiva justificativa;**
- 3- A solicitação será analisada pelo ordenador de despesas que poderá ou não atender à solicitação, levando-se em conta o binômio necessidade e possibilidade;**
- 4- Uma vez autorizada e concedida as diárias, o solicitante terá o de prazo de 05 (cinco) dias, impreterivelmente, após o seu retorno, para a apresentação do respectivo Relatório de Viagem, acompanhado dos comprovantes fiscais;**
- 5- Somente serão atendidas novas solicitações de diárias após a entrega do Relatório de Viagens, que deverá conter documentos comprobatórios de deslocamento, tais como: bilhete de passagens (aérea e/ou rodoviária); despesas com combustível se o deslocamento for com veículo; despesas com hospedagem; despesas com alimentação; despesa com locomoção (taxi); dentre outros.**

Art. 2º. Ficam cientificados através deste Ato os vereadores e servidores desta Casa Legislativa sobre o que preceitua o artigo anterior, podendo ser responsabilizados pelo não cumprimento do presente Ato Normativo.

Art.3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Presidência, Matupá - MT, em 20 de outubro de 2021.

MARCOS CASSATTI PORTE
Presidente

